

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente				CNPJ
Prefeitura Municipal de Fênix - PR				76.950.021/0001-30
Endereço				
Rua Jangada, 25				
Cidade	UF	CEP	DDD - Telefone	Esfera Administrativa
Fênix	PR	86.950.000	44-3272-8000	Municipal
Conta Banco*	Agência*		Praça de Pagamento*	
Corrente*				
Responsável				CPF
Altair Molina Serrano				550.277.769-34
RG /SSP-			Função	
3.461.738-4	Prefeito Municipal		Prefeito Municipal – Gestor	
Endereço				CEP
Rua Jaracatiá, 196				86.950.000

2 OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço		CEP

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa	Duração
Apoio à Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná	Início: Data de publicação no DOE
Projeto de apoio a estruturação de cadeias produtivas-fortalecimento e dinamização econômica rural	Término: 24 meses após a data de publicação no DOE

Identificação do Objeto:

Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda. A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.



[Handwritten signature]

Justificativa da Proposição:

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

O Município de Fênix, vem realizando trabalho e acompanhamento dos produtos rurais, que dedicam atividade de leite, através de orientações técnicas, quanto a boas práticas agropecuárias, melhoria da qualidade do leite (CCS e CBT), alimentação, manejo do rebanho, melhorias das pastagens, melhoramento genético, associativismo e volume de entrega. Os resfriadores de leite atenderão grupos de agricultores familiares na complementação deste trabalho, inclusive adequando as famílias beneficiárias a Instrução Normativa 62.

O mercado e sociedade está a exigir leite de qualidade, mas para isso, o produtor precisa de uma boa estrutura de produção, tais como: resfriadores a granel, ordenhadeira mecânica, adequação do manejo reprodutivo e alimentar, planejamento sanitário animal, benfeitorias (sala de ordenha), adequação do segmento comercial e capacitação dos agentes envolvidos nos diversos segmentos econômicos.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de quatro famílias para cada equipamento.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o conseqüente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page, below the stamp.

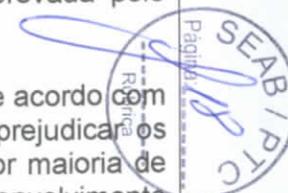
4 METAS							
Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		
			Início	Término	Unidade	Quant.	
1	Tanque resfriador de leite a granel- 1.000 litros/ 04 ordenhas	Município de Fênix - PR	A partir da data de publicação no DOE	24 meses após a data de publicação no DOE	Un	1	
1	Tanque resfriador de leite a granel- 500 litros/ 02 ordenhas	Município de Fênix - PR	A partir da data de publicação no DOE	24 meses após a data de publicação no DOE	Un	3	
TOTAL							
5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)							
O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente.							

6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)				
Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
1	Comunidade Cantinho do Céu (capacidade 1.000 lts, 02 ordenhas) ➤ Leandro Messias de Sales – CPF: 049.519.389-52 ➤ Letícia Lima da Silva – CPF: 085.001.139-60 ➤ Weligton Costa Lima – CPF: 731.869.229-20 ➤ José Leite Alves – CPF: 039.641.259-97	04	02	06
2	Vila Rural Novos Caminhos (capacidade 500 lts, 02 ordenhas) ➤ Aparecida C. da Silva – CPF: 064.799.569-14 ➤ João Benedito do Carmo – CPF: 611.128.109-78 ➤ Jair Roni do Carmo – CPF: 599.058.679-53	04	01	05



	➤ José Domingos – CPF: 042.068.448-44			
3	Bairro Paineirinha (capacidade 500 lts, 02 ordenhas) ➤ João Brignoli – CPF: 457.616.719-72	01	01	02
4	Bairro Vila Rica (capacidade 500 lts, 02 ordenhas) ➤ Wilson Andrade da Costa – CPF: 598.570.729-68	01	01	02
TOTAL (sem repetição)		10	05	15

7. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO	
META	Forma de construção / aquisição, utilização e administração por meta programada
1	<p>1. Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Fênix o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.</p> <p>2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.</p> <p>3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.</p> <p>4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos,</p> <p>5. Será estabelecido um <u>termo de responsabilidade</u> (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;</p> <p>6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Fênix, com o aval da SEAB.</p> <p>7. Poderão ser acrescentados novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Fênix.</p> <p>8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura l-provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de</p>



boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.

9 - O leite a ser armazenado deverá atender ao regulamento técnico de identidade e Qualidade do Leite Cru Refrigerado da instrução Normativa 62/2012 - MAPA

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Fênix inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Altair Molina Serrano

Cargo: Prefeito Municipal

Local: Fênix

Data: 10/07/2017

Assinatura

08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB

Nome: João Ricardo Barbosa Rissardo

Cargo: Chefe do Núcleo Regional da SEAB

Local: Campo Mourão

Data:

Assinatura

09 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome: Norberto Anacleto Ortigara

Cargo: Secretário de Estado

Local: Curitiba - PR

Data:

Assinatura

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

